ESPOSENDE
câmara municipal

DESPACHO N.º 010/ MAR /2024

Considerando as atribuições das Autarquias Locais no domínio da ação social e a transferência de competências, operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, naquela matéria, o Município de Esposende promoveu a aprovação do Regulamento Atendimento Acompanhamento Social, o qual foi publicado através do Edital n.º 1642/2023, de 04 de setembro de 2023, no Diário da República, n.º 171, 2.ª Série, Parte H;

Atendendo a que a delegação e subdelegação de competências, consubstanciada na distribuição de funções, se revela como meio privilegiado de desburocratização tendente à melhoria da eficácia, eficiência e transparência da Administração, e se encontra prevista no normativo supra identificado, designadamente no seu artigo 39.º, a possibilidade de delegação, por parte do Presidente da Câmara, da competência, concedida no artigo 34.º, para aprovação dos apoios económicos, num vereador a tempo inteiro;

Tendo ainda presente o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo,

DELEGO, na Sra. Vereadora, Eng.ª Alexandra Suzana Abreu de Faria Carvalho Roeger, a **competência** que me está cometida pelo disposto no artigo 34.º do suprarreferido Regulamento Atendimento Acompanhamento Social, **para aprovação dos apoios económicos** aí previstos.

O presente despacho produz efeitos na presente data, não se aplicando os despachos anteriormente emitidos que o contrariem.

Os atos praticados no âmbito da delegação ou subdelegação de competências deverão conter menção expressa da delegação ou subdelegação, nos termos do disposto no artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo que, nas matérias objeto deste despacho, observar-se-á o estatuído nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo.

Esposende e Paços do Concelho, 15 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Benjamim Pereira, Arq.)

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende
municipio.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt